



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

CRONOGRAMA DE EDITAIS – USUÁRIOS CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
20-41	Atividade excluída	O Ibama vai inserir de ofício a data de término em 29/06/2018. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	02/07/2018
18-18	Atividade excluída	O Ibama vai inserir de ofício a data de término em 29/06/2018. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-4	Atividade reclassificada para 20-23 ou 20-25	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama realizará auditoria nesses cadastros, de ofício.	02/07/2018
17-7	Atividade reclassificada para 18-2 ou 17-4	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama realizará auditoria nesses cadastros, de ofício.	02/07/2018
21-29	Atividade excluída	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama realizará auditoria nesses cadastros, de ofício.	02/07/2018



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
18-82	Atividade reclassificada para 21-41	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-41. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	02/07/2018
20-33	Atividade reclassificada para 21-67	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-67. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-34	Atividade reclassificada para 21-68	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-68. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-48	Atividade reclassificada para 21-69	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-69. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-49	Atividade reclassificada para 21-70	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-70. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-65	Atividade reclassificada para 21-71	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-71. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-79	Atividade reclassificada para 21-50	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-50. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-24	Atividade reclassificada para 21-72	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-72. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	A partir de 05/07/2018
1-6 17-11 17-15 18-15 18-27 18-68 18-77	Atividades excluídas	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama encerrará essas atividades, de ofício.	A partir de 15/08/2018 O edital será divulgado aqui. Fique atento.



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
20-16 20-19 20-27 20-29 20-32 20-36 20-50 20-51 20-52 20-53 20-55 20-58 20-73 20-75 20-76 21-4 21-25 21-26 22-9	Atividades excluídas	<p>O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem.</p> <p>Os usuários terão 60 dias de prazo.</p> <p>Após esse prazo, o Ibama encerrará essas atividades, de ofício.</p>	<p>A partir de 15/08/2018</p> <p>O edital será divulgado aqui. Fique atento.</p>



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
20-9 21-1	Atividades excluídas	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama encerrará essas atividades, de ofício.	A partir de 20/09/2018 O edital será divulgado aqui. Fique atento.
Categoria 23 Todas as descrições	Atividades excluídas	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem. Os usuários terão 90 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama encerrará essas atividades, de ofício.	A partir de 20/10/2018 O edital será divulgado aqui. Fique atento.
16-16	Atividade reclassificada para 21-66	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-66. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	A partir de 20/11/18
17-8	Atividade reclassificada para 21-33	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-33. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
17-9	Atividade reclassificada para 21-34	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-34. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
17-10	Atividade reclassificada para 21-35	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-35. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
17-12	Atividade reclassificada para 21-47	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-47. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
17-17	Atividade reclassificada para 21-37	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-37. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
17-20	Atividade reclassificada para 21-46	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-46. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	A partir de 20/11/18
17-52	Atividade reclassificada para 21-36	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-36. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-11	Atividade reclassificada para 21-49	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-49. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-19	Atividade reclassificada para 21-42	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-42. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-21	Atividade reclassificada para 21-30	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-30. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-22	Atividade reclassificada para 21-31	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-31. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-25	Atividade reclassificada para 21-32	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-32. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-67	Atividade reclassificada para 21-73	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-73. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-69	Atividade reclassificada para 21-43	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-43. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-70	Atividade reclassificada para 21-45	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-45. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-78	Atividade reclassificada para 21-44	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-44. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-10	Atividade reclassificada para 21-52	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-52. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
20-12	Atividade reclassificada para 21-53	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-53. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-13	Atividade reclassificada para 21-60	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-60. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-15	Atividade reclassificada para 21-57	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-57. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-28	Atividade reclassificada para 21-58	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-58. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-44	Atividade reclassificada para 21-54	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-54. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-45	Atividade reclassificada para 21-55	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-55. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-46	Atividade reclassificada para 21-56	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-56. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-57	Atividade reclassificada para 21-51	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-51. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-80	Atividade reclassificada para 21-64	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-64. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
21-24	Atividade reclassificada para 21-5	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-5. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
20-17 20-18 20-43 20-47 20-56 20-69	Atividades reclassificadas para 21-62	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra no código 21-62 e outras da Tabela, e atualizar o cadastro. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama realizará auditoria nesses cadastros, de ofício.	A partir de 20/11/18
20-70 20-71 20-72 20-74 20-77 20-78	Atividades reclassificadas para 21-48	O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra no código 21-48 da Tabela, e atualizar o cadastro. Os usuários terão 60 dias de prazo. Após esse prazo, o Ibama realizará auditoria nesses cadastros, de ofício.	
4-2	Atividade reclassificada para 4-1	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 4-1. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	A partir de 20/12/18
7-5 7-6 7-7	Atividade reclassificada para 7-2	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 7-2. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	A partir de 20/12/18
15-18	Atividade reclassificada para 15-2	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 15-2. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
15-19	Atividade reclassificada para 15-23	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 15-23. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
15-22	Atividade reclassificada para 15-9	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 15-9. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
17-13	Atividade reclassificada para 17-63	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 17-63. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	A partir de 20/12/18
17-53	Atividade reclassificada para 17-62	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 17-62. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
17-56	Atividade reclassificada para 17-66	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 17-66. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-20	Atividade reclassificada para 18-1	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 18-1. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-54	Atividade reclassificada para 18-6	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 18-6. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
18-63	Atividade reclassificada para 18-1	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 18-1. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-30	Atividade reclassificada para 21-59	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 21-59. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-62	Atividade reclassificada para 20-61	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 20-61. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-67	Atividade reclassificada para 20-2	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 20-2. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	
20-68	Atividade reclassificada para 20-60	O Ibama vai migrar de ofício os usuários para a 20-60. O edital vai comunicar ao usuário que esse procedimento foi realizado.	



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Atividades alteradas, por código	Tipo de alteração	O que o usuário deve fazer	Data prevista do Edital
17-2	Atividade reclassificada para 17-57, 17-58, 17-59 ou 17-60	<p>O Ibama vai publicar edital para notificar os usuários a acessarem seu Cadastro e verificar se sua atividade se enquadra em outros códigos da Tabela, e declarar aquelas que se enquadrarem.</p> <p>Os usuários terão 60 dias de prazo.</p> <p>Após esse prazo, o Ibama realizará auditoria nesses cadastros, de ofício.</p>	A partir de 20/12/18
17-3	Atividade reclassificada para 17-61, 17-62, 17-63, 17-64, 17-65 ou 17-66		
17-6	Atividade reclassificada para 17-67 ou 17-68		
20-1 20-31	Atividades reclassificadas para 20-60 ou 20-61		
20-42	Atividade reclassificada para 20-2		
20-64	Atividade reclassificada para 20-5 ou 20-37		